

ANEXO 11

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC	
EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita (I)	4.583.900
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	4.583.900
Expansão Prevista de DOCC – EP DOCC (IV)	3.720.670
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	863.230

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Aumento Permanente da Receita de 2024 (APR) = Receita Corrente Líquida prevista para 2024 – Receita Corrente Líquida prevista para 2023.

APR de 2024 = 60.993.060 - 56.409.160

APR de 2024 = 4.583.900

Expansão Permanente das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado de 2024

EP DOCC = DOCC Prevista para 2024 – DOCC de 2023 Prevista

EP DOCC = 33.156.710 - 29.436.040

EP DOCC de 2024 = 3.720.670

Memória de cálculo das despesas: (31 Saúde+31 Prefeitura+31 Câmara)

Pessoal e Encargos Sociais 2024 (10.039.400 + 20.867.310 + 2.250.000 = 33.156.710)

Pessoal e Encargos Sociais 2023 (8.752.040 + 18.634.000 + 2.050.000 = 29.436.040)

NOTA EXPLICATIVA (FONTE MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 14ª EDIÇÃO):

Sobre a interpretação do demonstrativo em questão, é fundamental esclarecer que o resultado por ele apresentado é meramente indicativo, no seguinte sentido: i) Se o resultado for negativo, interpreta-se como um alerta para a criação de novas DOCC; e ii) Se o resultado for positivo, significa que, provavelmente, há espaço para a criação de novas DOCC.